



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

INDICAÇÃO n.º 58/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, INDICA e REITERA ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopes, no seguinte sentido e ação governamental:

Considerando que o Bairro Silvina Gonçalves até presente data não dispõe de uma ciclovia que ligue o bairro ao centro da cidade;

Considerando ainda, que o Bairro Silvina Gonçalves não dispõe de uma calçada para pedestres que ligue a saída do bairro até a cidade, ou de uma pista para pedestres até a cidade, necessitando os pedestres quando se deslocam até o centro da cidade de utilizarem a pista de rolagem dos veículos, o que tem causado enormes transtornos e perigo ao moradores do Bairro Silvina Gonçalves;

Motivos pelos quais, indica-se ao senhor Prefeito, seja construída uma calçada ou ciclovia com pista para pedestres que ligue o Bairro Silvina Gonçalves a cidade;

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 20 de setembro de 2022


Airton Cléo Barbosa da Costa
- Vereador PDT -

Encaminhado para o Prefeito em 20 de setembro de 2022
